



Regulamento de Acreditação da Imprensa para a Queima das Fitas 2007

A Comissão Organizadora da Queima das Fitas 2007 vem, por este meio, divulgar as condições de acreditação da imprensa no que diz respeito ao acesso ao recinto e à Área de Imprensa, durante o período de realização das Noites do Parque da Queima das Fitas 2007, ao Baile de Gala, ao Chá Dançante, Chá das Cinco e, à Garraizada que decorrerá de 4 a 11 e Maio de 2007.

Requisitos do pedido.

Condições gerais de atribuição de credenciais livre-trânsito e de acesso à Área de Imprensa no recinto das Noites do Parque.

Requisitos Formais do Pedido

1. – Credenciação de Jornalistas

- a) O pedido de credenciação deve ser efectuado pela direcção do órgão de comunicação social, para o qual trabalhe o jornalista ou o animador.
- b) Juntamente com o pedido serão entregues, **obrigatoriamente**, os **seguintes elementos**, em formato digital:
 - 1 Nome do jornalista ou animador a credenciar;
 - 2 Cópia da Carteira Profissional do mesmo;
 - 3 Fotografia a cores do mesmo.
- c) A credenciação de Animadores de Rádio é feita nos mesmos moldes e, sob os mesmos requisitos de credenciação de jornalistas, à excepção de carteira profissional, quando esta não existe, desde que a direcção do órgão justifique devidamente o pedido que, será analisado sem compromisso pela COQF 2007.
- d) A Comissão Organizadora da Queima das Fitas de 2007 informa que a excepção à carteira profissional, serão os órgãos universitários, ou qualquer colaborador, sendo este jornalista, fotografo ou animador, que demonstre trabalho realizado nos anos anteriores, salvaguardando-se sempre a COQF2007 de analisar o pedido sem qualquer compromisso.



Queima das Fitas 2007

108 anos de Praxe, Cultura e Desporto

- e) A Comissão Organizadora da Queima das Fitas 2007 reserva-se o direito **de não aceitar** o pedido de credencias, caso não sejam entregues **todos os elementos** acima exigidos, e **dentro do prazo ou, ao analisar o pedido de acreditação verificar que, o trabalho executado em anos anteriores pelo órgão de comunicação não é satisfatório.**

Prazos

1.

a) O prazo para a **entrega dos pedidos de credenciação** decorrerá de 12 de Abril e 30 de Abril e, o pedido deverá ser feito para o endereço de e-mail hugo.goncalves@queimadasfitas.org, respeitando os requisitos já referidos.

b) O prazo de **entrega das credenciais** será no dia 4 de Maio no local do recinto das Noites do Parque, onde funcionará o protocolo e a imprensa junto à zona de bilheteiras a partir das 22h ou em local a acordar com o secretário de imprensa.

Condições materiais de atribuição de credencias

1.

Só serão atribuídas credenciais a quem for portador de **carteira profissional de jornalista**, cumpridas que estejam as restantes condições ou salvaguardadas as excepções.

2.

a) A Organização da Queima das Fitas 2006 reserva-se o direito de estabelecer um limite máximo de credenciais a emitir por órgão de comunicação social, sendo esse limite de **duas credenciais, por órgão de comunicação exceptuando os órgãos de comunicação oficiais.**

b) Se o órgão de comunicação entender que há necessidade de aumentar o limite, supra estabelecido, de credenciais por noite, deve fundamentar devidamente o pedido, podendo



este ser aceite, ao abrigo de excepção se, se considerar estritamente necessário à boa prossecução do desempenho e finalidade jornalística.

Condições de utilização da credencial

Fotógrafos e Repórteres de Imagem

1.

a) Aos fotógrafos e repórteres de imagem também é exigido a carteira profissional e a identificação do órgão para o qual trabalhem, ressalvando-se as excepções acima referidas.

b) Os fotógrafos e repórteres de imagem comprometem-se a não comercializar as fotografias tiradas durante as Noites do Parque da Queima das Fitas e todas as actividades que decorram em recinto fechado, no uso da credencial, fora do âmbito jornalístico, sob pena que incorrerem em Responsabilidade Civil

2.

Se o titular da credencial demonstrar qualquer comportamento menos profissional, ou que venha a por em causa a integridade da Área de Imprensa, ou do trabalho aí desenvolvido, a Comissão Organizadora da Queima das Fitas 2007 procederá à anulação da credencial e ao devido afastamento do titular da credencial da zona do recinto da Queima das Fitas 2007.

Condições Gerais do protocolo

1.

a) Não serão admissíveis excepções que não estejam expressamente consagradas e previstas no presente regulamento.

b) Neste sentido, qualquer acordo ou protocolo entre o Órgão de Comunicação e a Comissão Organizadora da Queima das Fitas não pode ter por base, objecto ou conteúdo, nenhuma matéria ou situação não prevista e computada no presente regulamento.

c) O órgão de comunicação acreditado compromete-se a enviar para a Comissão Organizadora da Queima das Fitas 2007 o **devido clipping** de notícias e fotografias até uma



Queima das Fitas 2007

108 anos de Praxe, Cultura e Desporto

semana após o terminus da Queima das Fitas 2007.

Baile de Gala, Chá Dançante, Chá das Cinco e Garraiada

1.

- a) A credencial emitida pela Comissão Organizadora da Queima das Fitas 2007 aos jornalistas/repórteres de imagem, dá direito a estar presente no Baile de Gala, Chá Dançante, Chá das Cinco e Garraiada e, realizar o seu respectivo trabalho. No entanto, a Comissão Organizadora da Queima das Fitas 2007, não se responsabiliza pela alimentação dos referidos profissionais, bem como pela reserva e utilização de lugares nos respectivos eventos acima referidos aos jornalistas/repórter de imagem.
- b) Por se tratarem de eventos de cariz tradicionais e protocolares, a Comissão Organizadora da Queima das Fitas de 2007 pede a todos os jornalistas/repórteres de imagem que, se apresentem nestes eventos com a indumentária que respeite os eventos acima referidos.
- c) Caso os jornalistas/repórteres de imagem não se respeitem o ponto acima referido, a Comissão Organizadora da Queima das Fitas 2007 não aceitará o acesso dos Jornalistas/Repórteres de Imagem aos respectivos eventos.

Disposições Finais

1.

O pedido de acreditação implica a aceitação das condições constantes deste regulamento.

Coimbra, 13 de Abril de 2007
Secretário Técnico da Informação e Publicidade

Hugo Gonçalves
916601276
hugo.goncalves@queimadasfitas.org